

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL****SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 369/2018

Uberlândia, 03 de outubro de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 31757451/2018****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FAZENDA CAPIVARA, ÁGUA PARADA E CAMPO ALEGRE MAT 16.666/ANTÔNIO MORAIS ROSA** CNPJ/CPF 246.643.406-72, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)**, (parâmetro- área útil: 50 ha), com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-01-5, localizada na zona rural no Município de **TAPIRA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas X 783892 e Y: 371.17, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/10/2028.**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                         |           |        |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                               | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-01-03-1                                    | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | área útil | 80     | ha                |

|           |                                                                                        |                  |     |    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|----|
| G-02-07-0 | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo | área de pastagem | 100 | ha |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|----|



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 08/10/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1920432** e o código CRC **8D365543**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0007347/2018-81

SEI nº 1920432